

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO n. 08/2013/CÂMARA PROPEX

Manifesta parecer favorável à aprovação de alterações no Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa da UNESC, CEP.

A Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e tendo em vista as necessidades institucionais, *ad referendum* do Colegiado, RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à aprovação de alterações no Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa da UNESC, CEP.

Art. 2º - O Regulamento modificado passará a vigor após aprovação do Conselho Universitário, CONSU.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de outubro de 2013.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 27/02/2014.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX